



Com conhecimento aos:

Exmo. Senhor Provedor de Justiça

Exmo. Senhor Ministro da Educação e Ciência

Exmo. Senhor Diretor Geral da Administração Escolar

Exmo. Senhor Diretor da Escola Secundária Gago Coutinho

Exmo. Senhor Presidente do SPGL

Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

O grupo 530 (área de mecanotecnia) da Escola Secundária Gago Coutinho em Alverca do Ribatejo, vem por este meio comunicar a vossa Excelência a seguinte situação:

O Dec. Lei 27/2006 procedeu à criação dos novos grupos de recrutamento para efeitos de colocação dos professores, através do reagrupamento e reorganização dos anteriores grupos de docência.

O grupo de recrutamento 530 Educação Tecnológica, resultou da fusão de vários grupos até aí independentes, de acordo com o artigo 7.º alínea q do referido Dec. Lei que passo a citar "As habilitações profissionais para o grupo de recrutamento Educação Tecnológica (código de recrutamento 530) são as que conferem qualificação profissional para os grupos de docência 2.º (Mecanotecnia), 3.º (Construção Civil), 12.º-A (Mecanotecnia), 12.º-B (Eletrotecnia), 12.º-C (Secretariado), 12.º-D (Artes dos Tecidos), 12.º-E (Construção Civil e Madeiras), 12.º-F (Artes Gráficas), 12.º-F (Equipamento) e 12.º-F (Têxtil) do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, previstos no Decreto-Lei n.º 519-E2/79, de 29 de Dezembro, com a realização do estágio pedagógico nesses grupos de docência;"

Estranhamente e sem explicação plausível o grupo 2º B (Eletrotecnia) foi o único da área técnica que ficou separado, tendo passado a chamar-se 540 (Eletrotecnia), conforme o artigo 7.º alínea c.

A criação do grupo 530 Educação Tecnológica no 3º ciclo parece-nos, à partida, positiva, já que vai ao encontro dos currículos em vigor e da formação dos docentes. Contudo, desta medida resultou a extinção (por fusão) da maioria dos 12º grupos, deixando de ser possível suprir as necessidades técnicas específicas dos currículos do ensino secundário, nomeadamente no atual ensino profissional.

A Escola Secundária Gago Coutinho, tem sido considerada como escola de referência na área técnica, tendo na antiga área da mecanotecnia, 4 turmas do curso profissional de manutenção de aeronaves, 1 turma de curso profissional de mecatrónica automóvel, 1 turma do curso profissional de frio e climatização e 1 turma de educação e formação de adultos do curso de mecatrónica automóvel, em regime pós laboral.

Devido, por um lado à reforma de alguns docentes da área da mecanotecnia e por outro à impossibilidade da escola poder pedir a sua substituição, (porque, se o fizesse, teria que ser através do grupo de recrutamento 530 Educação Tecnológica, sujeitando-se a que ficasse colocado um docente de uma área técnica que poderia não corresponder à necessidade efetiva), o quadro atual do antigo grupo de mecanotecnia está reduzido a 2 professores e muito em breve a 1, dado que um deles tem já atingido idade para a reforma.

Para suprir a necessidade de docentes na mecanotecnia em particular e nas áreas técnicas em geral, que até à entrada em vigor do já referido decreto-lei eram cabalmente supridas por professores dos quadros colocados por concurso nacional, as escolas secundárias têm agora de recorrer sistematicamente à contratação direta de professores no início de cada ano lectivo.

Esta prática tem-se tornado comum nas diversas escolas secundárias com cursos profissionais, o que leva à duplicação de custos para o ministério, visto existirem muitos professores do quadro dessas antigas áreas técnicas, integrados no grupo de recrutamento 530 e em horário zero que podiam ser colocados/transferidos para as referidas escolas, só não o sendo porque as escolas secundárias não têm forma de os identificar e não tem havido vontade política para alterar a situação.

No 1º concurso de professores realizado após publicação do decreto-lei n.º 27/2006, ainda foi possível especificar no verbete do concurso, o grupo de recrutamento e a área técnica a que cada docente pertencia. Contudo, nos concursos subsequentes deixou de ser possível mencionar a área técnica, o que levou as direções das escolas secundárias a não arriscar qualquer abertura de vaga pelos motivos já mencionados.

Tomamos a liberdade de lhe propor que compare o número de professores contratados anualmente pelas escolas secundárias como técnicos especiais, e o número de professores do grupo 530 em horários zero para verificar que esta duplicação de custos é real e em grande parte desnecessária, assim haja vontade política de a alterar.

Gratos pela atenção que a nossa exposição lhe possa merecer.

Subscrevemo-nos cordialmente:

O grupo de Mecanotecnia da Escola Secundária de Gago Coutinho

José Luís Correia da Costa
Edilberto Manuel Gonçalves Novo
Paulo Augusto Gomes da Silva
Carlo A. S. R. Moura
Vicente António da Silva